

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2004

ESTENDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O ACRÉSCIMO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

PAULO AÍRTON DENARDIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica estendido aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores o acréscimo de R\$ 20,00 (Vinte Reais), concedido aos servidores do Executivo, ao auxílio alimentação de que trata a Lei Municipal Nº 4060/97, de 18/03/1997, que passa a totalizar R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), a partir de 1 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004).

Ver. **PAULO AIRTON DENARDIN**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver^a. **MAGALI MARQUES DA ROCHA ADRIANO**
1ª Secretária